

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

27 MAR 2018

Protocolo:

Processo:

975/18
975/18GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 27 , DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.

27 MAR 2018

1º Secretário

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 34.923.855,37, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, Polícia Militar - PM, Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS."

Senhores Deputados, a presente propositura visa dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 34.923.855,37 (trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), às Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, Polícia Militar - PM, Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, alocados na natureza de despesa constante do Anexo II que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante os mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.


CONFÚCIO AIRES MOURA
GovernadorSECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

20 MAR 2018

Sevidor nome er



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 34.923.855,37, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, Polícia Militar - PM, Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 34.923.855,37 (trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, Polícia Militar - PM, Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital no presente exercício.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ESTADO PARA RESULTADOS - EPR			6.000.000,00
11.007.04.126.2041.2752	PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL	3390	0100	1.500.000,00
		4490	0100	4.500.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP			2.688.765,11
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	100.000,00
11.009.04.122.1015.2174	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS	3390	0100	1.688.765,11
		4490	0100	200.000,00
11.009.04.122.1015.2175	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÓRGÃOS VINCULADOS	3390	0100	500.000,00
		4490	0100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			8.870.860,35
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0213	6.733.860,35
		4490	0100	637.000,00
		3390	0100	600.000,00
13.001.04.122.1277.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	3390	0100	200.000,00
		4490	0100	100.000,00
13.001.04.126.1277.4500	ASSEGURAR A MODERNIDADE TECNOLÓGICA	4490	0100	600.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			700.000,00
13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	700.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			3.200.229,91
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.000.000,00
14.001.04.122.1015.2118	MODERNIZAR A CONTABILIDADE ESTADUAL	3390	0100	200.000,00
14.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	3390	0100	524.066,40



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

14.001.04.123.1221.2198	MANTER O SISTEMAS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS	3390	0100	200.000,00
14.001.04.123.1221.2643	APOIAR O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO	3390	0100	776.163,51
14.001.04.129.1221.1053	ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE	3390	0100	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC				5.900.000,00
15.001.06.122.2236.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	900.000,00
15.001.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	3390	0100	4.500.000,00
15.001.06.181.2236.2237	TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA	3390	0100	500.000,00
POLÍCIA CIVIL - PC				500.000,00
15.003.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	3390	0100	500.000,00
POLÍCIA MILITAR - PM				1.500.000,00
15.005.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	3390	0100	1.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI				114.000,00
19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	14.000,00
19.001.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3390	0100	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS				5.300.000,00
21.001.03.421.1242.2818	GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	3390	0100	2.000.000,00
21.001.03.421.1242.2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	3390	0100	1.300.000,00
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	3390	0100	2.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS				150.000,00
23.001.08.244.1291.2011	PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	3390	0100	150.000,00
TOTAL				RS 34.923.855,37



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			25.009.388,62
11.025.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4440	0100	15.552.855,19
		3340	0100	683.750,00
11.025.15.451.1254.1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3390	0100	40.000,00
11.025.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	4490	0100	2.000.000,00
11.025.26.781.1249.1318	REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	3390	0100	723.600,00
11.025.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4490	0100	1.950.000,00
11.025.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	4490	1100	4.059.183,43
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			35.000,00
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	4440	0100	35.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			234.066,40
13.006.04.122.1228.1382	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS	3390	0100	234.066,40
	POLÍCIA MILITAR - PM			200.000,00
15.005.06.181.2236.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	3390	0100	100.000,00
15.005.06.181.2236.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	3390	0100	50.000,00
15.005.06.302.2236.2907	EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	4490	0100	50.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUMRESPOM			44.040,00
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	35.000,00
15.015.06.181.2020.2144	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	4490	0100	9.040,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			577.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3340	0100	50.000,00
		4440	0100	30.000,00
16.004.27.811.1216.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	3390	0100	70.000,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	3350	0100	70.000,00
		3390	0100	309.000,00
		3340	0100	48.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			7.393.860,35
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0213	6.733.860,35
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	4440	0100	370.000,00
		3340	0100	290.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			630.500,00
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	4440	0100	100.000,00
		4490	0100	530.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			410.000,00
23.001.08.244.1290.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	4440	0100	284.000,00
23.001.08.244.1291.2010	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	4490	0100	126.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			390.000,00
23.012.08.244.1293.2066	ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3390	0100	390.000,00
			TOTAL	RS 34.923.855,37